

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021****Pregão nº 6/2021****OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.326.443/0001-90, neste ato representada por **GILBERTO ANTONIO HENZ**, portador do CPF nº 627.991.939-00 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25%, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira - O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 21.170,35 (Vinte um mil cento setenta reais e trinta cinco centavos).

Subcláusula Segunda - Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira - Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade., nos seguinte termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS	Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	1	3	13495	ADAPTADOR PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO 32	UN	4,00	36,80	147,20
	1	6	13499	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25	UN	4,00	11,20	44,80
	1	8	13501	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50	UN	4,00	21,03	84,12
	2	1	10233	Cap soldável 20 mm	UN	4,00	0,84	3,36
	2	5	13682	CAP DN 50 - ESGOTO	UN	4,00	2,88	11,52
	2	6	13683	CAP DN 75 - ESGOTO	UN	4,00	5,26	21,04
	2	7	13684	CAP DN 100 - ESGOTO	UN	4,00	5,61	22,44
	3	6	7003	CURVA 90° LONGA DN 75 - ESGOTO	PC	4,00	11,85	47,40
	3	14	10302	CURVA 90° SOLDÁVEL 20	UN	4,00	2,67	10,68
	3	15	10303	CURVA 90° SOLDÁVEL 25	UN	4,00	2,79	11,16
	3	16	12567	CURVA 90° LONGA DN 100 - ESGOTO	UN	4,00	20,75	83,00
	3	18	13689	CURVA 90° SOLDÁVEL 50	UN	4,00	13,65	54,60
	4	2	10363	CURVA 45° DN 100 - ESGOTO	UN	4,00	9,05	36,20
	4	4	10366	JOELHO 45° DN 40 - ESGOTO	UN	4,00	1,72	6,88

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

4	5	10367	JOELHO 90° DN 100 - ESGOTO	UN	4,00	3,77	15,08
4	8	10370	JOELHO 90° DN 50 - ESGOTO	UN	4,00	2,52	10,08
4	10	10373	JOELHO 90° DN 75 - ESGOTO	UN	4,00	4,09	16,36
4	12	10375	JOELHO 90° COM VISITA DN 100 X 50 - ESGOTO	UN	4,00	16,95	67,80
4	13	10378	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32	UN	4,00	1,87	7,48
4	17	10384	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL 25 X 20	UN	4,00	2,67	10,68
5	6	8139	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 20	UN	4,00	3,01	12,04
5	7	8140	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50 X 25	UN	4,00	4,40	17,60
5	11	10145	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC FRASCO 175 G	UN	4,00	11,65	46,60
5	17	13697	PASTA LUBRIFICANTE 160 G	UN	4,00	10,65	42,60
6	2	10410	LUVA DE CORRER DN 100 - ESGOTO	UN	4,00	16,15	64,60
6	11	10422	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25X1/2"	UN	4,00	4,75	19,00
6	21	13709	LUVA SOLDÁVEL 60	UN	4,00	7,40	29,60
7	1	8203	PLUG DN 100 - ESGOTO / cap de 100 esgoto	UN	4,00	5,78	23,12
7	3	13712	NIPLE 1 1/2"	UN	4,00	4,97	19,88
7	5	13714	NIPLE 2"	UN	4,00	4,15	16,60
8	2	10292	CRUZETA DN 100	UN	4,00	8,75	35,00
8	4	10385	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 X 75 - ESGOTO	UN	4,00	14,55	58,20
8	8	10389	JUNÇÃO SIMPLES DN 75 X 75 - ESGOTO	UN	4,00	7,97	31,88
8	10	10391	JUNÇÃO SIMPLES DN 100 X 100 - ESGOTO	UN	4,00	19,35	77,40
8	14	10499	TÊ DN 40 X 40 - ESGOTO	UN	4,00	2,63	10,52
8	16	10503	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL 25 X 20	UN	4,00	3,19	12,76
8	17	10504	TÊ SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 1/2"	UN	4,00	7,25	29,00
8	22	12582	TÊ SOLDÁVEL 50	UN	4,00	6,88	27,52
8	24	12584	TÊ REDUÇÃO SOLDÁVEL 50 X 20	UN	4,00	4,61	18,44
8	25	13715	BUCHA DE REDUÇÃO LONGA DN 50 X 40	UN	4,00	1,74	6,96
8	27	13717	JUNÇÃO DUPLA DN 75 - ESGOTO	UN	4,00	13,70	54,80
8	28	13718	JUNÇÃO SIMPLES DN 150x150 - ESGOTO	UN	4,00	82,90	331,60
9	1	6615	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 150 - ESGOTO	BR	25,00	130,00	3.250,00
9	8	12591	TUBO SÉRIE NORMAL 6 M DN 75 - ESGOTO	BR	25,00	39,00	975,00
9	10	12594	TUBO SOLDÁVEL 25 MM - 6MT	BR	25,00	16,25	406,25
10	2	6622	UNIÃO SOLDÁVEL 25	UN	7,00	8,50	59,50
10	8	13727	VÁLVULA DE RETENÇÃO SOLDÁVEL 50	UN	7,00	39,00	273,00
15	1	10225	Cal hidratado para massa, utilizado para emboço externo e interno - embalagem 20 kg	SACAS	150,00	8,68	1.302,00
15	2	10226	Cal hidratado para pintura - saco 8 kg	SACAS	75,00	6,16	462,00
15	3	10282	Cimento CPMI - 50kg	UN	500,00	25,49	12.745,00
TOTAL							21.170,35

Cláusula terceira - Do preço e condições do pagamento:

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o preço total de **R\$ 105.284,85**(Cento cinco mil duzentos oitenta reais oitenta cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA

CNPJ n.º 05.326.443/0001-90

GILBERTO ANTONIO HENZ

CPF n.º 627.991.939-00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/2021

Pregão nº 6/2021

OBJETO: Aquisição de material de construção e hidráulico para manutenção e reparos em prédios e pequenas obras da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILBERTO ANTONIO HENZ E CIA LTDA;

VALOR: R\$ 21.170,35

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: GILBERTO ANTONIO HENZ - Representante Legal